

**PORTARIA Nº 0624/2022-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 05 DE MAIO DE 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6688, 6691, 6692, 6695, 6698, 6702, 6703 e 6704/2022- CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6689, 6690, 6693, 6694, 6696, 6699, 6700, 6701, 6705, 6706 e 6707/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 795356

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, Nº 718/2022 – DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 22/03/2022, PUBLICADA NO DOE Nº34.903 DE 23/03/2022.

Onde se lê: Conceder ao servidor Everton Luiz Gonçalves dos Santos, matrícula funcional nº 57201100/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 34,35%.

Leia-se: Conceder ao servidor Everton Luiz Gonçalves dos Santos, matrícula funcional nº 57201100/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 44,64%.

Protocolo: 795144

ERRATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, Nº 453/2022 – DGP/SEAP/PA, BELÉM-PA, 23/02/2022, PUBLICADA NO DOE Nº34.875 DE 24/02/2022.

Onde se lê: Conceder à servidora Natanayara Dias Negrao, matrícula funcional nº 5952812/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 45,36%.

Leia-se: Conceder à servidora Natanayara Dias Negrao, matrícula funcional nº 5952812/1 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50%.

Protocolo: 795142

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Objeto: Este apostilamento tem por objeto retificar o elemento de despesa do 1º Apostilamento ao Convênio nº 004/2021, conforme especificado abaixo:

O presente instrumento retifica o elemento de despesa do 1º Apostilamento ao Convênio nº 004/2021, **onde se lê** "elemento de despesa: 339036 e 339047", **leia-se** "elemento de despesa: 339036".

Belém/PA, 06 de maio de 2022.

SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 795136

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1162/22/DGP/SEAP, DE 05/05/22

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 03/05/22, as férias da servidora SARA CRISTINA ALVES DE CASTRO, matrícula nº 5952840, concedidas através da Portaria nº 848/22-DGP/SEAP, de 28/03/22, publicada no DOE nº 34.911, de 29/03/22.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 795251

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1366/22/DGP/SEAP, DE 06/05/22.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 02/05/22 a 31/05/22 para 01/06/22 a 30/06/22, o período de gozo das férias do servidor OCIR ADAM LIMA DA SILVA, matrícula nº 4220589, concedida através da Portaria nº 863/22/DGP/SEAP, de 04/04/22, publicada no DOE nº 34.925, de 07/04/21.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 795207

**PORTARIA Nº 146/2022 – GAB/SEAP/PA
BELÉM - PA, 04 DE MAIO DE 2022**

Altera e atualiza dispositivos da Portaria nº 672/2019-CGP e SEAP/PA

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas competências e atribuições constitucionais,

Considerando que os atos administrativos devem ser pautados na Legalidade, Imparcialidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

Considerando que a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 estabelece que o Poder Disciplinar, na execução da pena privativa de liberdade e nas restritivas de direito, será exercido pela autoridade administrativa competente para a realização da custódia;

Considerando a necessidade de continuidade dos procedimentos disciplinares penitenciários já instaurados no âmbito do Centro de Recuperação de Condenados, atualmente desativado;

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a desativação do CRCO, o art. 2º da Portaria nº 672/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

COMISSÃO DO CRPP III EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DO CRCO		
Atua no CRPP III		
Servidor	Função	Cargo
Dalgiane Oliveira da Silva	Presidente	Agente Penitenciário
Wanilza Chaves dos Santos	Membro	Agente Penitenciário
Ariel dos Santos Ribeiro	Membro	Agente Penitenciário

Art. 2º. Permanecem vigentes os demais dispositivos da Portaria 672/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 795429



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 245 DE 03 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO: Processo nº 2021/851416, de 05.08.2021;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 1.741, de 19.04 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.358, de 20.04.2017.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores FRANCIMÁRIO ARCOVERDE GOMES, matrícula nº 57190130-1, Técnico em Gestão Cultural – Arquiteto, LÍDIA MARIA REIS DE SOUSA, matrícula nº 54187943-2, Técnico em Gestão Pública – Assistente Social, LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 8044180-1, Técnico em Gestão Pública - Administrador, MICICLÉIA CUNHA DOS PASSOS GONÇALVES, matrícula nº 55588560-3, Técnico em Gestão Pública - Administrador, para constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, a quem caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo o processo, bem como, as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação em caráter temporário.

II – Fica facultado à Comissão, a convocação de Técnico especializado para oferecer suporte técnico na fase de avaliação dos candidatos que concorrerão à vaga de Técnico em Gestão Pública – Contador.

III – Fica revogada a Portaria nº 031/22, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.852, de 02.02.2022.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 03 de maio de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 794788